



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 160 / DES, de 30 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 09.410.604/77, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-277 trecho / CURITIBA - CAMPO LARGO entre as estacas 155 + 3,00 - 155 + 16,00, uma área de terras medindo 130,00 m2 no Município de Curitiba no Estado do Paraná cuja propriedade é / atribuída a MIROSLAU BRUNO BIESZCZAD bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme desenhos e / plantas que ficam depositados no Arquivo Técnico deste / Departamento.

João Cataldo Pinto
/ JOÃO CATALDO PINTO
DIRETOR GERAL

DFD/gkm.